



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.001-0001-24.

O Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, neste ato, através do Setor de Compras, apresenta JUSTIFICATIVA de PREÇOS para Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de alimentação animal, acessórios e equipamentos de equoterapia, que atenderão as necessidades do Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho vinculado ao Fundo Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, mediante as considerações a seguir:

### 1. Introdução:

- 1.1. Considerando que a pesquisa de preços desempenha um papel crucial no processo de contratação pública, sendo um procedimento prévio e indispensável, funcionando como um instrumento essencial para orientar e estabelecer parâmetros adequados aos valores apresentados durante os certames licitatórios, bem como aos montantes efetivamente executados nas contratações subsequentes.
- 1.2. Considerando que a aplicação criteriosa da Pesquisa de Preços contribui para assegurar a transparência, competitividade e eficiência nos processos de aquisição, garantindo, assim, a utilização responsável dos recursos públicos.
- 1.3. Assim, a principal função da Pesquisa de Preços é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública.
- 1.4. Segundo o TCU (2010), “*o preço estimado é um dos parâmetros de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações. Deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos.*”
- 1.5. Além disso, a pesquisa de preços apresenta outras funções, tais como:
  - 1.5.1. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
  - 1.5.2. balizar os valores do objeto para o enquadramento nos casos de contratação direta;
  - 1.5.3. identificar proposta com preço inexequível, com sobrepreço ou superfaturada, bem como jogo de planilhas, de forma a subsidiar decisão do pregoeiro para sua desclassificação;
  - 1.5.4. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
  - 1.5.5. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica.

### 2. Identificação do Processo:

- 2.1. Número DFD e a data de Autorização: Nº. 014/2024 emitida pelo Centro Municipal de Equoterapia Governador João Alves Filho, e autorização em 07/02/2024.
- 2.2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, julgamento menor preço.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

### 3. Fundamentação Legal:

- 3.1. A Lei nº 14.133/21 estabelece, em seu art. 23, que o valor estimado para a contratação deve ser condizente com os praticados pelo mercado, levando em consideração os preços constantes em bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A norma é minuciosa, abrangendo os procedimentos dos dispositivos infralegais presentes nos artigos 23 e 24, e destacando aspectos procedimentais das instruções normativas.
- 3.2. A Instrução Normativa nº 065/2021-ME complementa a legislação ao regulamentar a pesquisa de preços para bens e serviços comuns. Detalhando os procedimentos a serem seguidos pelo Gestor, ela orienta a realização da pesquisa de preços de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

### 4. Descrição do Objeto a ser Contratado:

- 4.1. Em consonância com o Inciso I do Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-ME, a presente contratação visa garantir o bom funcionamento do Centro de Equoterapia, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, que desempenha um papel crucial na oferta de tratamentos terapêuticos por meio da interação entre pacientes e animais.
- 4.2. Considerando que os animais utilizados nesse processo terapêutico desempenham um papel fundamental, agindo como facilitadores na melhoria do bem-estar físico e emocional dos pacientes, especialmente aqueles com necessidades especiais. Estes animais, como cavalos e outros, desempenham um papel ativo na reabilitação e no desenvolvimento motor e cognitivo dos participantes.
- 4.3. Esta contratação comprehende o fornecimento de alimentação adequada a esses animais e a qualidade da alimentação e dos insumos fornecidos aos animais impacta diretamente na saúde e vitalidade dos mesmos. A manutenção de animais saudáveis é vital para garantir a continuidade do tratamento terapêutico oferecido. Animais saudáveis são capazes de interagir de maneira eficaz com os participantes, maximizando os benefícios terapêuticos e contribuindo para resultados mais positivos nas sessões.
- 4.4. A asseguração de provisões de alimentação nutritiva e insumos essenciais para os animais no Centro de Equoterapia emerge como uma necessidade crítica, sustentada pelo compromisso com a eficácia do tratamento terapêutico, bem-estar animal, responsabilidade ambiental, atendimento comunitário e integridade ética e normativa. Essa abordagem não apenas fortalece o impacto terapêutico do Centro, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com o interesse público e o desenvolvimento sustentável.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



### 5. Identificação do Responsável pela Pesquisa:

- 5.1. Em consonância com o Inciso II do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, apresentamos o(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa.

Nome do servidor: ANA LUIZA SANTOS MORAIS

Matrícula Institucional: FMS 126

Lotação: Sede Secretaria de Saúde / Almoxarifado / Setor de Compras

E-mail: comprasfmsitabaiana@gmail.com

- 5.2. Auxiliaram na pesquisa os responsáveis pela demanda:

Carlos Júnio Alves Correa– FMS nº. 1126; equoterapia.itabaiana@gmail.com

### 6. Caracterização das Fontes Consultadas:

- 6.1. Considerando o cumprimento rigoroso das disposições estipuladas pela Lei de Licitações, conduzimos uma pesquisa de mercado em estrita conformidade com as diretrizes delineadas pelo Art. 5º, Incisos I e II c/c §1º da Instrução Normativa nº 065/2021, datada de 07 de julho de 2021.

- 6.2. A ferramenta escolhida para a realização dessa pesquisa foi o site do Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>). Contudo, constatamos que alguns itens não constavam no referido painel, portanto alguns itens foram pesquisados através do Banco de Preços.

- 6.3. Diante dessa situação, visando assegurar a qualidade e eficiência do processo, optamos por dividir a pesquisa para as duas plataformas. Nesse contexto, os itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14 foram pesquisados através do Painel de Preços e os itens 1, 7, 8, 13 e 16 foram pesquisados através do Banco de Preços.

- 6.4. O Banco de Preços possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 82 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, além de fácil e intuitivo, o sistema foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

- 6.5. Essa decisão visou garantir a continuidade do processo de maneira consistente e em conformidade com as normativas vigentes, possibilitando a obtenção de informações precisas para a estimativa do desconto médio almejado.

- 6.6. Reiteramos nosso compromisso em seguir todas as diretrizes legais estabelecidas, assegurando a lisura e a eficácia do processo de pesquisa de mercado no âmbito deste processo de contratação.

6.6.1. Inicialmente, a pesquisa foi direcionada pelos filtros da ferramenta utilizada para as licitações de órgãos públicos sediados e/ou com filiais no estado de Sergipe, com foco especial nos que estão mais próximos do município de Itabaiana.

6.6.2. Entretanto, quando o quantitativo mínimo de preços coletados não atingiu o exigido legal, procedeu-se à ampliação dos filtros para incluir a Região Nordeste, observando



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

especialmente os estados geograficamente próximos a Sergipe. Este ajuste visou assegurar uma amostragem representativa e abrangente, garantindo que a pesquisa englobasse uma variedade de fornecedores e condições regionais.

**6.6.3.** Ao adotar essa abordagem mais abrangente, buscou-se maximizar a obtenção de dados relevantes para a análise de mercado, permitindo uma avaliação mais precisa dos valores médios praticados na área de interesse. Dessa forma, a pesquisa foi conduzida de maneira criteriosa e abrangente, em conformidade com as normativas vigentes.

**6.7.** Considerando que no relatório de itens de responsabilidade do Setor de compas, respeitou-se o limite máximo, nas contratações similares em execução ou concluídos, de 01 (um) ano anteriores à data da pesquisa de preços em conformidade com o Art. 5, Inciso I e II c/c §1º da Instrução Normativa nº 065/2021.

" Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

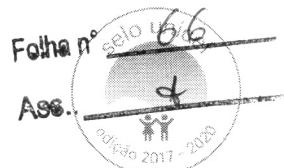
IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

### 7. Série de Preços Coletados:

- 7.1. No apêndice, disponibiliza-se o relatório completo da pesquisa de preços, elaborado por meio da ferramenta previamente mencionada e devidamente justificada no item 6 do presente documento.

### 8. Método Estatístico:

- 8.1. Em conformidade com o Inciso V do Art. 3º, combinado com o Art. 6º, ambos da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, optou-se pela aplicação da média como método para determinar o valor estimado. Essa escolha fundamenta-se na natureza estatística desse procedimento, o qual busca proporcionar uma representação mais precisa do conjunto de dados. A utilização da média engloba todos os preços coletados, não descartando nenhuma informação relevante, exceto aquelas que estejam em conformidade com as exigências legais. Essa abordagem confere uma considerável vantagem estatística ao processo.

8.1.1. É importante ressaltar que o cálculo da média foi realizado considerando um conjunto mínimo de três preços provenientes de um ou mais dos parâmetros estabelecidos no Art. 6º.

8.1.2. Foram excluídos do cálculo os valores considerados inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, visando assegurar a integridade e confiabilidade do resultado final.

### 9. Justificativa da Metodologia Utilizada:

9.1. Em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, na formalização da pesquisa para estimativa de preços, foram excluídos valores considerados inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados. O foco principal foi dado aos preços equiparados entre si, ou seja, aqueles em que foi possível obter coeficientes de variação com baixa dispersão, indicando dados homogêneos.

9.2. A escolha da metodologia estatística em calcular a média dos preços coletados em detrimento de outras medidas, como a mediana e o menor valor coletado, é respaldada por razões que visam assegurar uma análise mais abrangente e representativa dos preços/descontos coletados.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

- 9.3. A média, como medida central, é sensível a todos os valores coletados, proporcionando uma visão geral do comportamento do conjunto de dados, tornando-a a torna particularmente útil quando a distribuição dos preços e não apresenta grandes variações ou quando o objetivo, que é capturar a tendência central do mercado.
- 9.4. Ao contrário da mediana, que representa o valor central quando os dados estão ordenados, a média leva em consideração todos os pontos, o que a torna mais suscetível a outliers. Entretanto, essa sensibilidade pode ser vantajosa em situações, especialmente quando se busca entender o impacto de valores extremos no resultado final.
- 9.4.1. Para certos itens em que o Desvio Padrão Amostral e o Coeficiente de Variação apresentaram discrepâncias significativas, e a pesquisa de mercado revelou apenas três contratações públicas similares, com valores extremamente divergentes entre si, optou-se por empregar a mediana como método para obter o valor estimado mais confiável. Essa abordagem foi adotada devido à sua capacidade de mitigar os efeitos de valores extremos e proporcionar uma medida mais robusta em contextos nos quais a variabilidade dos dados é notável.*
- 9.5. A escolha da média em detrimento do menor valor coletado também se justifica pelo fato de que o menor valor pode ser influenciado por casos atípicos ou situações pontuais que não representam a realidade do conjunto de dados como um todo. Portanto, ao utilizar a média, busca-se uma abordagem mais equilibrada, reduzindo o impacto de valores extremamente baixos que podem comprometer o objetivo final de um processo licitatório.
- 9.6. Em resumo, a opção pela metodologia estatística da média dos preços coletados é fundamentada na busca por uma análise mais abrangente, considerando todos os dados disponíveis e proporcionando uma compreensão mais completa do comportamento do conjunto de informações em questão.

## 10. Memória de Cálculo e Documentos de Suporte:

- 10.1. De acordo com o Inciso VII do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, a Memória de Cálculo referente ao valor estimado, juntamente com os documentos correlatos que a fundamentam, tais como planilhas eletrônicas ou mapas comparativos, estão disponíveis para consulta no Apêndice anexo a esta justificativa.

## 11. Justificativa da Escolha dos Fornecedores:

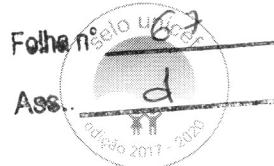
- 11.1. Conforme estabelecido no Inciso VIII do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, uma vez que se trata da formalização de um processo licitatório convencional, e não de uma contratação direta, a justificativa de escolha do fornecedor não é aplicável.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto  
| CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



### 12. Critérios na Pesquisa de Preços:

12.1. Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa nº 065/2021, quanto da formalização da pesquisa de preços, observou-se as condições comerciais praticadas, dentre estas, os prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

### 13. Sigilo do Orçamento Estimado:

13.1. Considerando o Art. 10º da Instrução Normativa nº 065/2021, na ótica econômica, o "caráter sigiloso do orçamento" visa promover propostas mais vantajosas, alinhadas aos princípios da competitividade, eficiência e economicidade. Essa abordagem visa evitar que o preço de referência da Administração exerça influência sobre a conformidade das propostas apresentadas. Por outro lado, busca estimular as empresas a revelarem seu preço de reserva. Essa estratégia visa criar um ambiente equitativo e propício à obtenção de propostas mais competitivas, fomentando a eficácia e a otimização dos recursos financeiros.

Considerando que, **em virtude da complexidade do objeto**, onde o mesmo possui **termos técnicos individuais**, a referida pesquisa de preços fora realizada por responsáveis técnicos atuantes na área, e confirma que:

- a. Os preços disponibilizados para a realização do procedimento licitatório **estão dentro dos preços praticados pelo mercado**;
- b. Os preços disponibilizados para a realização do procedimento licitatório **estão dentro dos parâmetros das disposições legais**.

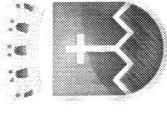
É o que temos a relatar, e solicitamos a devida RATIFICAÇÃO.

Itabaiana/SE, 26 de junho 2024.

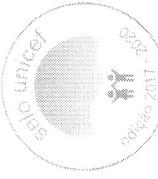
Ana Lúiza Santos Moraes  
**ANA LÚIZA SANTOS MORAIS**  
**Setor de Compras da Saúde**

**Ratifico!**  
Em: 26 / 06 /2024

José Suelton Luiz Costa dos Santos  
**Secretário Municipal de Saúde**



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

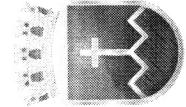


## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto | CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Nº	Item	Empresa/Orgão - Valor unitário			Valor Estimado	Método
		Site de Domínio Amplo 1		Site de Domínio Amplo 2		
1	Sela de montaria animal, Modelo: Australiana, completa	<b>FUNDACAO HELENA ANTIPOFF</b> Artefatos Juliane Ltda - R\$ 980,00				
2	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
3	Baixéiro Animal Material: Brim Tipo: Duplo Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM	INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	COUDELARIA DE RINCAO/RS - COMANDO DO EXERCITO	MANO AGROCOMMERCIAL LTDA - R\$ 100	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR	R\$ 145,18
				FAZ VENDAS LTDA - R\$ 271,67		Média

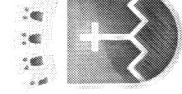


**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto | CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24

Felha n° 68  
Ass. st



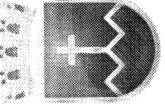
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto | CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

Escova Animal		COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF		ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	
Material Base:	Plástico						
Material Cerdas:	Nylon						
Características Adicionais:	Com Limpador De Casco Animal Em Ferro						
6		SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA - R\$ 14		SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA - R\$ 15		LOUI TARANTO COLACO - R\$ 68	R\$ 32,33 Média
7		Escova Para Limpeza De Pelagem Equina Alta Qualidade Material: Base De Madeira E Cerdas De Nylon		COMANDO POLIC.INT. -6 SANTOS	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO	Preço Site de Domínio Amplo 1	Preço Site de Domínio Amplo 2
8		Pá-peneira Limpadora Baías de Cavalo Modelo: Grande COM CABO		ARTEFATOS ESTRADA REAL ERELI - R\$ 14,00	GRISAFFIS COMERCIAL LTDA - R\$ 9,95	Selaria Couronmoda - R\$ 24,00	Kajavet - R\$ 14,26
							R\$ 16,06 Média
							R\$ 264,13 Média
							AM Ferramentas- R\$ 263,49 Puro Trato - R\$ 259,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABIANA GRANDE

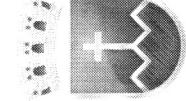
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Ponto | CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

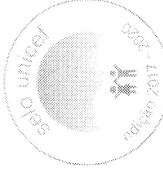


	Ração Animal Balanceada	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. CATARINENSE	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOLANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO
9	Ingredientes: Mínimo De 12% De Proteínas Espécie Animal: Eqüinos	SENAFRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 91,66	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA - R\$ 106,20	D PRONTO NUTRICAO ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - R\$ 125,93	R\$ 101,57	Média
10	Feno Composição: Feno De Capim Aplicação: Alimentação Animal	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA	INST.FED.EDUC. IFES - CAMPUS ITAPINA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PERNAMBUCANO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
11	Suplemento vitamínico Composição: ampla variedade	RANCHO ALEGRE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - R\$ 22	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 22,89	LICITAO DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA - R\$ 23,00	ATACADAO DO LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 24,00	INST.FED.EDUC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
		2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AC	EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	R\$ 91,71	Média

Foto n° 69  
Ass.

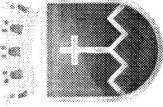


**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto | CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto | CEP 49.510-200 | 179 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



	<b>COMBATE-MEX/GO</b>							
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - R\$ 84,99	LEONARDO GOMES DE AGUIAR – R\$ 85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 98,9	J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA - R\$ 120	JOEL VERRISSIMO DA ROCHA - R\$ 76	CONSTRUTORA ATHOS LTDA - R\$ 64,34	CONSTRUTORA ATHOS LTDA - R\$ 69,40	BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 69,40	SAO
<b>Kit Funcional</b>	<b>MUNICIPIO DE ITAMARAJU</b>	<b>Prefeitura Municipal de Sapopema - PR</b>		<b>MUNICIPIO DE ANAHY</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CROMINIA</b>	
15 Furados C/ 5 Barreiras	MADESC COMERCIO EIRELI - R\$ 132,00	JOAO DOMINGOS SUTIL - R\$ 205,90	RAFAEL BARRETO DE SOUZA - R\$ 150,00				R\$ 171,14	Média
Bebedouro Cavalos 81 Portátil Com Fixação	<b>Preço Site de Domínio Amplo 1</b>	<b>Preço Site de Domínio Amplo 2</b>		<b>Preço Site de Domínio Amplo 3</b>			<b>Preço Site de Domínio Amplo 3</b>	
16 Material: polietileno de alta densidade	Agropecuária Pinheiro Xanxeré - R\$ 53,84	AM Ferramentas - R\$ 134,40		Agricampo - R\$ 116,81			R\$ 101,68	Média

Folha n° 70  
Ass.. l